TERMO ADITIVO N.º 193/2018 CONTRATO Nº 119/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2017 Processo no LC n.º 117/2017 - Homologado em 02/06/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de Serviços Odontológicos, visando atendimento dos munícipes Pato Bragadenses, que buscam este serviço na rede pública de saúde, no Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 02 de junho de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA E FARMACEUTICA M.A.S LTDA - ME,** ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato para mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 02 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado que este termo impactara ao contrato original, será de até R\$ 68.237,50 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com isso o valor do contrato com seus aditivos passa a ser de R\$ 286.597,50 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103021450.2041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA E HOSP. E LABORATORIAL

3.3.90.39.50.99 – 3459 – Demais Desp. c/ Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais – FONTE 303

3.3.90.39.50.99 – 3505 – Demais Desp. c/ Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais – FONTE 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 01 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE DIRCEU ANDERLE – Prefeito em Exercício

CLINICA ODONTOLOGICA E FARMACEUTICA M.A.S LTDA - ME - CONTRATADO